



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO N° 200/2014

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **o calçamento de todas as ruas do Bairro Novo Horizonte, Bairro Isaura Meirelles e Bairro Paraíso nas Casinhas Populares, no Distrito de São João do Sobrado, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se que nesses referidos bairros já existem redes de esgoto e necessitando de pavimentação asfáltica das mencionadas ruas e isso é de fundamental importância, pois proporcionará significativas melhorias na mobilidade urbana do Distrito, proporcionando segurança e conforto, saúde para os moradores e para os motoristas e pedestres que fazem uso constante e diário destas referidas ruas do bairro, sem dizer da grande satisfação dos mesmos com a realização desta obra.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2014.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---